



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2/1985
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/86 85

INSTITUE DATA COMEMORATIVA EM
HOMENAGEM AOS EX-COMBATENTES DA FEB
DE NOVA VENÉCIA.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Artº 1º- Fica instituída a Data Comemorativa em homenagem aos Ex-Combatentes das Forças Armadas Brasileira, de Nova Venécia, o Dia 8 de Maio.

Artº 2º- Nesta data será realizada Sessão Solene com a presença de todos os Ex-Combatentes da FEB de Nosso Município.

Artº 3º- Na ocasião haverá sempre entrega de Medalhas, títulos e outras honrarias.

§ Único- Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, em 10 de outubro de 1985.

José Walter dos Santos
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Decreto Legislativo

Institue Data Comemorativa aos
Ex-Expedicionários de Nova Vené-
cía.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Artº 1º- Fica instituída a Data Comemorativa o Dia 8 de Maio, em homenagem aos Ex-Expedicionários da FEB de Nova Venécia.

Artº 2º- Nesta data será realizada Sessão Solene - com a presença de todos os Ex-Expedicionários da FEB de nosso Município.

Artº 3º- Na ocasião haverá sempre entrega de Medalhas, títulos e outras honrarias.

§ Único- Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, em 08 de outubro de 1985.


José Walter dos Santos

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nova Venécia, em 08 de outubro de 1985

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara e
Dignos Vereadores.

Em relevancia a aqueles que em defesa de nossa pátria e honra para o nosso Município, representou o povo venecia no no Campo de Batalha na Itália, apresento um Projeto de Decreto Legislativo que " INSTITUE DATA COMEMORATIVA AOS EX-EXPEDICIONÁRIOS DA FEB de Nova Venécia.

Todos nós sabemos que o Brasil em sinal de desagravo e ultrage a nossa honra e a nossa sobenaria, declarou Guerra aos países, Aleman ha nazista e à Itália facista, em 22 de agosto de 1942.

Na ocasião foi criado pelo Governo Brasileiro a Força Expedicionária Brasileira em 9 de agosto de 1943, para que pudessemos combater o inimigo em terras da Europa, juntamente com as Forças Aliadas. A FEB foi organizada nos moldes americanos, com tropas de todas as armas. Os seus integrantes foram originários de todos os Estados do Brasil. A FEB era constituída de uma Divisão de Infantaria Expedicionária e de Órgãos não Divisionários, onde representantes do nosso Município também integraram a FEB no Teatro de Operações da Itália. Os componentes da Feb embarcaram no porto do Rio de Janeiro com destino a Nápoles em navios de transportes de tropas americanos, em cinco escalões de 2 de julho de 1944 a 8 de fevereiro de 1945.

Na Itália a FEB foi incorporada ao IV Corpo do V Exército Americano, iniciando suas operações de combate no princípio de setembro de 1.944, no setor do Rio Arno, ao norte da cidade de Pisa. Onde lutaram com tropas altamente experimentadas e aguerridas e em terreno Montanhoso, com ardor e patriotismo. Suportaram a temperatura até 20 graus negativos do inverno rigoroso sobre os Apeninos.

Dominaram os adversários, com perdas de vida e de sangue, colheram louros de glórias para o Brasil.

Nos últimos dias de sua ofensiva, cercou e aprisionou a 148ª Divisão de Infantaria alemã, comandada pelo General Otto Fretter Pico e a Divisão Itália, italiana, comandada pelo General Mário Carloni, alcançou o vale do Rio Pó, indo para o Noroeste da Itália, estabeleceu ligação com tropas do Exército Francês, na cidade italiana de Susa, próximo à fronteira ítalo-francesa.

No dia 2 de Maio de 1945, data do término da guerra na Itália.

Com rendição incondicional de todas as tropas inimigas na Itália, em 2 de Maio de 1945, a FEB ficou escalonada em



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

diversas cidades ao norte daquele país com a missão de neutralizar algumas resistências isoladas de manter a ordem e de assegurar o funcionamento dos serviços públicos locais.


Em junho deslocaram-se para um acampamento em Francolise, próximo de Nápoles onde permaneceram aguardando o seu regresso ao Brasil, ocorrido entre 6 de julho a 19 de setembro de 1.945.

Sentiram dentro de si, as principais vitórias, - nos locais Massorosa-Camaiore-Monte Prano-Monte Acuto-San Quirico-Gallicano-Barga-Monte Castello-La Serra-Castelnuovo-Soprasasso-Montese-Paravento-Zocca-Marano Su Panaro-Collecchio e Forlino.

Em consideração aqueles que nos representou em tão ardua missão de coragem e patriotismo, espero que todos os nobres colegas aprovam este Projeto de Decreto Legislativo.

Esta data a ser comemorada é o dia 8 de Maio, dia em que todo o país comemora a Vitória dos nossos brasileiros que participaram na Segunda Guerra Mundial e que essa mensagem fique registrada nos anais deste Legislativo.

Cordiais saudações


José W. dos Santos
Vereador